



MicroPort
Orthopedics

Código de Conduta nos Negócios

Índice

Mensagem do diretor geral (CEO).....	3
Introdução	4
Seção 1: Responsabilidade pessoal	5
Seção 2: Integridade no ambiente de trabalho	7
Seção 3: Integridade no mercado	9
Seção 4: Ética nos negócios	11
Seção 5: Responsabilidade com os acionistas	14
Seção 6: Administração do Código	17



Mensagem do diretor geral (CEO)

Prezados colegas,

Quando penso em nossa evolução neste último ano e no que conquistamos com a transição para MicroPort Orthopedics, tenho certeza de que estamos em um caminho que irá melhorar os resultados nos pacientes, motivar nossos funcionários, agradar nossos clientes e satisfazer nossos acionistas. Temos produtos inovadores e de alta qualidade, oportunidades novas e interessantes de mercado e uma estratégia dedicada ao crescimento global. E o mais importante, temos um pessoal comprometido emocionalmente em fazer a diferença nas comunidades onde atuamos.

A maioria das empresas, independentemente do tamanho, tem algum tipo de Código de Conduta nos Negócios, declarações de missão e visão, além de um conjunto de princípios ou valores fundamentais. No entanto, o fator distintivo de cada empresa é, de fato, o seu pessoal. Convivemos diariamente com os nossos valores compartilhados de não ceder em termos de qualidade, inovação e sensibilidade, e com uma integridade inabalável em nosso comprometimento com os mais altos padrões de conduta ética. Afinal de contas, nós somos assim! Além disso, o meu objetivo pessoal é promover um ambiente empresarial que motive nosso pessoal a usufruir melhor seu local de trabalho, seus colegas e o que fazem, todos os dias.

Este Código é o nosso documento e declaração mais fundamental para funcionários, agentes, clientes e partes interessadas sobre nosso modo de fazer negócios, já que define nossas considerações jurídicas e éticas básicas para nossas interações comerciais do dia a dia. É um bom começo, mas o Código não abrange todos os tópicos legais, nem fornece respostas para todas as situações. Somos uma empresa de produtos ortopédicos que implementa uma estratégia de crescimento em mercados competitivos, complexos e altamente regulamentados. Encontrar a resposta correta ou a melhor resposta em determinada situação nem sempre é óbvio ou fácil.

Entretanto, algumas coisas estão sempre claras. Temos integridade em tudo o que fazemos. Seremos honestos individualmente, uns com os outros, com os nossos clientes e as partes interessadas. Temos o compromisso de melhorar as vidas de pacientes com produtos de alta qualidade, usados de maneira segura e efetiva. Promovemos um ambiente que exige que todos se tratem com dignidade e respeito. Ao terminar cada dia, fizemos o que é certo.

O que acaba no papel hoje começa com todos nós diariamente. Agradeço vocês pelo seu empenho para tornar a MicroPort Orthopedics uma empresa com *"Olhar de Grandeza, Mãos nos Detalhes."*

Atenciosamente,

Ted Davis
Diretor geral (CEO) da MicroPort Orthopedics

Introdução

Este Código de Conduta nos Negócios ("Código") se aplica a todo o pessoal da MicroPort Orthopedics ("MPO" ou "Empresa"). O princípio mais importante do Código é que todos os negócios que as pessoas que representam a Empresa realizam deverão atender altos padrões de negócios e ética pessoal, bem como agir em conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas da Empresa aplicáveis. Apesar de o Código não conseguir fornecer respostas definitivas a todas as perguntas, ele pretende lhe fornecer orientação geral relacionada a questões éticas e legais comuns, essenciais para manter a reputação comercial da MPO. Deste modo, devemos basicamente confiar em nosso próprio bom senso para agir em conformidade com esses princípios fundamentais, inclusive sentindo o momento apropriado para buscar orientação quanto ao curso de conduta adequado.

Nossa filosofia, missão e valores são o núcleo central do Código. Este Código é parte integrante das nossas atividades diárias, pois define a responsabilidade individual e empresarial, além de dar suporte ao nosso compromisso contínuo com os altos padrões éticos e profissionais. Ao compreender e conduzir os negócios de acordo com o Código, cada representante da MPO poderá servir como um exemplo de integridade e excelência.

A nossa filosofia

O paciente vem sempre em primeiro lugar.

A nossa slogan

Integridade em movimento

A nossa missão

CONVICÇÃO: "Acreditamos na existência de uma solução melhor!"

IMPULSO: "Os pacientes exigem um estilo de vida ativo."

OBJETIVO: "Existimos para dar as soluções de qualidade preferidas pelos pacientes e da confiança dos cirurgiões!"

ATOS: "Ouvir, desenvolver, educar e entregar!"

Nossos valores

QUALIDADE: "Produtos de qualidade, pessoal de qualidade!"

RESPOSTA: "Escutamos, depois entregamos!"

INOVAÇÃO: "Sempre em busca da melhor solução!"

Seção 1

RESPONSABILIDADE PESSOAL

Responsabilidade do Representante da Empresa – O Código se aplica a mim?

O Código se aplica a todos os funcionários (em tempo integral, meio expediente e temporários), dirigentes da MPO, distribuidores, subcontratantes e fornecedores, quando atuando em nome da Empresa. O Código diz respeito a qualquer pessoa em uma dessas categorias como "Representante da Empresa". Nenhuma parte do Código será interpretada de modo a afetar o julgamento profissional independente de um Profissional de Saúde no tocante ao atendimento e tratamento do paciente.

Todos os Representantes da Empresa têm responsabilidade pessoal em relação ao cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, além de todas as cláusulas do Código e das políticas e procedimentos relacionados da Empresa. Os que tiverem responsabilidade de supervisão serão responsáveis também por monitorar, ordenar e reforçar essa conformidade pelos seus subordinados, incluindo, entre outros, garantir que seus subordinados diretos receberam uma cópia do Código e demais políticas de conformidade, e que concluíram o treinamento em Conformidade (com as normas). A Empresa atuará com vigilância em seus esforços para impedir a ocorrência de conduta fora da conformidade, para interromper tal conduta assim que razoavelmente possível após sua descoberta e para tomar ações disciplinares contra aqueles que violarem o Código, políticas corporativas relevantes ou leis e regulamentos aplicáveis.

Perguntas relacionadas ao Código

Geralmente, podem-se evitar ou minimizar problemas obtendo orientação no início das negociações, ao invés de em estágio posterior, quando as mudanças necessárias poderão causar maiores dificuldades. Em todos os casos, devem-se solucionar as dúvidas mediante consulta imediata ao Departamento de Compliance. Para qualquer pergunta ou preocupação relacionada ao Código, ou qualquer outra pergunta relacionada à compliance que possa surgir no contexto comercial diário, você deverá entrar em contato com o Diretor de Compliance ou algum membro do Departamento de Compliance. Os Representantes da Empresa poderão utilizar também os recursos de 'Pergunte' para fazer perguntas ou obter orientações e informações adicionais sobre qualquer questão relacionada à compliance. Para entrar em contato com um profissional de conformidade por meio da linha de 'Pergunte', ligue gratuitamente para +1 (866) 830-0890 (se estiver nos Estados Unidos) ou envie um e-mail para askus@ortho.microport.com.

Perguntas e respostas

Onde posso encontrar as políticas da Empresa?

Diversas políticas importantes estão disponíveis na página do Departamento de Compliance no site corporativo: www.ortho.microport.com/compliance. As políticas da Empresa também estão disponíveis nos sites da intranet e da extranet da Empresa, nas páginas dos departamentos respectivos. Podem-se solicitar cópias do Código e outras políticas corporativas aos departamentos de Recursos Humanos ou de Compliance, quando necessário.

O que fazer se meu gerente pedir para executar uma tarefa que julgo que violará o Código ou alguma lei?

Converse com seu gerente sobre as preocupações que tem sobre a sua missão, com clareza, honestidade e profissionalismo. Ninguém ficará isento de culpa por conduta inadequada, mesmo resultante de ordem ou pedido de algum supervisor ou outra pessoa qualquer. Se não se sentir à vontade para falar com seu chefe ou se precisar de orientação adicional, entre em contato com o Diretor de Compliance ou com o Advogado Geral (da Empresa).

Responsabilidade de denunciar

Se souber ou suspeitar de alguma violação do Código, ou de outro aspecto qualquer do Programa de Compliance, denuncie essa informação imediatamente. Isso pode ser feito por meio do programa de comunicação confidencial 'Fale conosco' da MPO, que permite que alguém faça comunicações confidenciais sobre quaisquer problemas, perguntas ou suspeitas de violações identificadas através do sistema de denúncias éticas da Empresa, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- Para comunicações diretas ao Diretor de Compliance da MPO:
 - Através de telefone nos EUA: (901) 290-5918; ou
 - Via e-mail para: ethics@ortho.microport.com.
- Para denúncia anônima via linha dedicada de Ética:
 - Através de telefone nos EUA: 855-726-6898;
 - Através do telefone fora dos EUA – consulte a lista telefônica internacional no site: www.ethicspoint.com; ou
 - Via link direto: https://secure.ethicspoint.com/domain/en/report_company.asp.

Embora você possa fazer denúncia anônima onde permitida pela legislação local, a Empresa prefere que você se identifique ao denunciar violações para permitir que a mesma entre em contato com você se forem necessárias mais informações para conduzir adequadamente uma investigação completa. Independente de a denúncia ser anônima, os denunciadores deverão manter em sigilo rigoroso todas as informações relacionadas a qualquer denúncia e não discutir qualquer informação, exceto com os dirigentes da Empresa que conduzem a investigação.

Não retaliação

Ninguém que denuncie alguma violação estará sujeito à retaliação com base em denúncia realizada de boa fé. Qualquer representante da empresa responsável por ou associado à retaliação contra quem denunciou de boa fé violações confirmadas ou suspeitas estará sujeito à ação disciplinar, inclusive rescisão, quando apropriado.

Teste rápido sobre ética

Se souber ou suspeitar que algo está errado, não faça! Se não tiver certeza, pergunte.

A MPO se compromete a dar orientação aos Representantes da Empresa para que tomem as decisões corretas. O "teste rápido sobre ética" a seguir ajudará a avaliar quando houver dúvidas sobre a ética de situações e comportamentos específicos, perguntando:

- Esta ação é legal?
- Está em conformidade com os nossos valores?
- Se realizá-la, você se sentirá mal?
- Você teria alguma dificuldade em revelar sua conduta à sua esposa, filhos ou família?

"A Diferença da Liderança"

Os que tiverem responsabilidade de supervisão serão responsáveis também por monitorar, ordenar e reforçar essa conformidade pelos seus subordinados, incluindo, entre outros, garantir que seus subordinados diretos receberam uma cópia do Código e demais políticas de compliance, e que concluíram o treinamento em Compliance (com as normas).

Seção 2

INTEGRIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A MPO tem o compromisso de dar iguais oportunidades de emprego em todas as áreas da Empresa, além de garantir que todos os funcionários tenham um ambiente de trabalho onde se sintam respeitados, satisfeitos e admirados.

Iguais oportunidades de emprego

Dar iguais oportunidades de emprego diz respeito a todas as fases do trabalho, entre outras as de recrutamento, contratação, remuneração, benefícios, promoção, rebaixamento, designação, transferência, desenvolvimento, dispensa sem justa causa (definitiva ou temporária), assistência financeira para universidade e programas sociais. Os gerentes devem se certificar de que não há motivos discriminatórios presentes nas decisões relativas ao trabalho, evitando com rigor até mesmo a aparência desse tipo de motivação.

A Empresa não tolerará discriminação contra funcionário qualificado ou candidato com fundamento em algum dos motivos a seguir:

- Raça, cor, etnia ou nacionalidade
- Sexo, identidade de gênero ou orientação sexual
- Idade
- Religião
- Deficiência (física ou mental)
- Condição de veterano de guerra
- Outra condição qualquer sob proteção legal

As decisões de trabalho baseadas em alguma dessas características constituem uma violação das políticas da MPO, além de serem ilegais de acordo com as leis de determinados países. Se achar que sofreu discriminação ilegal no trabalho, entre imediatamente em contato com a área de Recursos Humanos ou comunique a ação de forma confidencial por meio do sistema de denúncias éticas. Para informações de contato detalhadas para denúncias éticas, consulte a Seção 1 do Código - *Responsabilidade de Denunciar*.

Livre de assédio

O objetivo da MPO é criar um ambiente de trabalho sem conduta capaz de interferir no desempenho pessoal no trabalho. Contratamos, avaliamos e promovemos funcionários, e contratamos subcontratantes com base nas suas qualificações, conduta e desempenho. Com isso em mente, esperamos que todos se tratem com dignidade e respeito, pois não toleraremos determinados comportamentos. Entre os comportamentos inaceitáveis incluem-se o assédio, violência, intimidação ou discriminação de qualquer tipo.

Perguntas e respostas

Quem devo contatar se tiver perguntas sobre as políticas de iguais oportunidades de emprego da MPO?

O Departamento de Recursos Humanos (RH) da MPO poderá responder suas perguntas sobre iguais oportunidades de emprego (EEO, em inglês). Além disso, a página do Departamento de RH na intranet da Empresa conta com diversos documentos informativos publicados na página do Manual de Políticas para Funcionários.

O contato físico é uma modalidade óbvia de assédio sexual, mas quais outros tipos de conduta podem ser considerados formas de assédio sexual?

O assédio sexual pode tomar várias formas e não se limita ao contato físico. Entre outras ações menos óbvias estão:

- Comentários explícitos ou degradantes sobre a aparência;
- Exibição de imagens sexualmente sugestivas, ou
- Piadas, imagens, textos ou mensagens de e-mail de caráter sexual.

A nossa Empresa cumpre toda a legislação aplicável que proíbe assédio no ambiente de trabalho, inclusive a criação de um ambiente de trabalho intimidativo, hostil ou ofensivo mediante conduta indesejada, seja verbal, não verbal ou física. Em especial, um ambiente de tensão gerado por animosidade ou comentários étnicos ou religiosos, investidas sexuais, solicitações de favores sexuais ou outra conduta discriminatória é proibido em nosso local de trabalho. Como assédio sexual pode-se considerar: investidas sexuais indesejáveis, solicitações de favores sexuais, conduta verbal ou física. Condições de natureza sexual que tenham o efeito de interferir no desempenho profissional de um funcionário ou que criem um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo também são consideradas como assédio sexual.

Encarecemos os funcionários que sofreram alguma forma de assédio a notificarem seus supervisores. Se o supervisor estiver envolvido, o funcionário deverá então denunciá-lo ao superior do supervisor ou ao Departamento de Recursos Humanos para que a MPO possa investigar a questão. Todas as perguntas relacionadas à questão serão tratadas com a máxima confidencialidade possível. Denúncias de assédio ou de outro comportamento impróprio serão investigadas e resolvidas prontamente. Onde as investigações confirmarem as denúncias, as devidas ações corretivas serão tomadas.

Ambiente, segurança e saúde

A MPO tem o compromisso de proteger a saúde e segurança de seus funcionários, eliminando riscos no ambiente de trabalho e cumprindo toda a legislação de saúde e segurança ocupacional aplicável. Todos os funcionários são responsáveis por denunciar condições inseguras de trabalho, ameaças e ações ou situações - incluindo as referentes a distribuidores ou clientes - capazes de gerar violência no ambiente de trabalho.

A Empresa, como cidadã corporativa, assume a responsabilidade de realizar todas as suas atividades de modo a preservar e promover um ambiente limpo, seguro e saudável. Buscamos constantemente maneiras de garantir que nossas atividades econômicas correspondam ou superem os padrões ambientais aplicáveis. As consequências da não adoção de nossas políticas ambientais podem ser graves para a Empresa e pessoas envolvidas, bem como para a mão de obra da Empresa e comunidades em que atuamos e vivemos. Se souber, de qualquer fonte, que algum material fabricado, processado ou distribuído pela MPO possa apresentar algum risco de dano à saúde ou ao meio ambiente, você deverá denunciá-lo ao seu superior imediatamente.

Perguntas e respostas

Que departamento é responsável pela compliance da segurança ocupacional na MPO?

O Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (HSE, em inglês) é responsável por promover a saúde e a segurança da comunidade da MPO mediante práticas efetivas de gerenciamento ambiental e ocupacional.

O HSE oferece serviços e liderança nas áreas de inspeção médica e monitoramento ambiental; tratamento de doenças e lesões ocupacionais; segurança contra incêndio, biológica, química, laboratorial, de instalações e equipamentos; e programas de treinamento em segurança para funcionários.

Você deverá cumprir as leis, regulamentos e políticas da empresa sobre segurança, saúde e meio ambiente que afetem as nossas atividades econômicas.

Seção 3

INTEGRIDADE NO MERCADO

Relacionamentos com os profissionais de saúde

Nossos relacionamentos com os Profissionais de Saúde (HCP, em inglês), inclusive clientes e consultores, são muito importantes para nós e estamos firmemente comprometidos em cumprir as leis e regulamentos que regem nossas interações com os mesmos. Os HCPs são pessoas físicas ou jurídicas que:

- Estão envolvidas no fornecimento de serviços e/ou itens para tratamento da saúde dos pacientes;
- Estão em condições de comprar, alugar/arrendar, recomendar, usar, combinar a venda ou aluguel/arrendamento ou prescrição dos produtos da MPO;
- Encaminham prestadores de serviços diretos e outros eventualmente envolvidos na decisão de compra, aluguel/arrendamento ou recomendação dos produtos da MPO; ou
- São agentes de compras, gerentes de prática médica e administradores em organizações de compra em grupo.

Sob nenhuma circunstância, os Representantes da Empresa poderão praticar qualquer conduta que induza ilegalmente (ou pareça induzir ilegalmente) qualquer pessoa a comprar, alugar/arrendar, recomendar, usar ou combinar a compra, aluguel/arrendamento ou uso dos produtos da MPO. A Empresa poderá remunerar os HCPs pelos serviços de consultoria, realização de pesquisas, participação em conselhos consultivos ou pela prestação de outros serviços de boa fé para os quais se identificou alguma necessidade legítima e pelos quais a Empresa pagará o valor de mercado, contanto que essas combinações sejam por escrito e aprovadas pelo Advogado Geral (da Empresa) ou Diretor de Conformidade.

Para reforçar o seu comprometimento, a MPO adotou diversos códigos setoriais voluntários referentes às interações éticas com HCPs, entre os quais o Código de Ética da AdvaMed sobre Interações com os Profissionais de Saúde, o Código da EucoMed de Ética e Princípios de Kuala Lumpur.

Uso e proteção de informações confidenciais do paciente e do responsável pela prescrição

Os Representantes da Empresa são obrigados a cumprir as leis e regulamentos referentes à proteção das informações confidenciais sobre a saúde do paciente. Esta informação protegida abrange todas as informações identificáveis individualmente referentes:

- À condição ou saúde física ou mental passada, presente ou futura da pessoa;
- À prestação do tratamento da saúde de uma pessoa; ou
- Ao pagamento pela prestação do tratamento da saúde de uma pessoa.

Perguntas e respostas

Onde posso obter ajuda para questões que envolvam relacionamentos com HCPs?

Para obter orientação adicional sobre interações com Profissionais de Saúde, consulte seu Manual de Compliance regional ou entre em contato com o Departamento de Compliance da MPO.

Se a informação identificar ou der uma base razoável para se acreditar que pode ser usada para identificar alguma pessoa, essa informação será considerada como informação de saúde individualmente identificável.

Os Representantes da Empresa seguirão também as leis e regulamentos que protegem as informações sobre o responsável pela prescrição, tais como dados sobre a frequência de prescrições médicas para produtos específicos a seus pacientes. É necessário observar também que as informações sobre pacientes e responsáveis pela prescrição são confidenciais e não deverão ser acessadas além do necessário para atingir objetivos comerciais legítimos. Como as restrições sobre o uso desses tipos de informações variam de acordo com a jurisdição e são, frequentemente, muito rígidas, os Representantes da Empresa deverão se certificar de que observarão as restrições impostas ao uso dessas informações em suas respectivas jurisdições.

Compliance regulatória e de qualidade do produto

A qualidade sempre foi e continua sendo a característica dos produtos da MPO.

A MPO faz seus negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem a aprovação, fabricação, rotulagem e distribuição dos produtos da Empresa. Deste modo, os Representantes da Empresa são obrigados a fazer negócios em conformidade com todos os padrões aplicáveis de qualidade e segurança, além de adotar os padrões de qualidade e procedimentos de controle estabelecidos pela Empresa. Qualquer desvio dos padrões e procedimentos de qualidade estabelecidos, seja intencional ou acidental, será imediatamente denunciado ao pessoal competente ou ao Diretor de Conformidade.

Publicidade e promoção

Todas as manifestações publicitárias sobre os produtos da Empresa (inclusive declarações nas embalagens) devem ser confiáveis, equilibradas e devidamente baseadas em fatos. A publicidade leal e precisa é fundamental para:

- Preservar a integridade e reputação da Empresa; Agir em conformidade com as leis que proíbem propaganda enganosa na promoção e venda dos produtos da Empresa; e
- Manter coerência em todas as iniciativas de marketing referentes às indicações do produto aprovadas por diversos órgãos do governo, tais como a FDA (Administração de Alimentos e Drogas dos EUA).

Toda declaração de publicidade e sobre o produto será analisada obrigatoriamente pelas áreas funcionais competentes de gerenciamento de riscos (por exemplo, pelos Departamentos Jurídico e de Regulação), para garantir sua conformidade com a política da Empresa antes da divulgação.

Para obter orientação adicional sobre a conformidade regulatória e de qualidade do produto, entre em contato com os Departamentos Jurídico, de Regulação ou de Compliance.

Ninguém poderá alterar, modificar, marcar ou revisar materiais promocionais aprovados sem aprovação da Empresa. Além disso, ninguém poderá distribuir ou usar materiais promocionais desatualizados ou obsoletos.

Perguntas e respostas

Posso criar materiais de marketing de produto personalizados para o meu cliente?

Os Representantes da Empresa estão proibidos de desenvolver ou distribuir materiais de marketing de forma independente. Todas as apresentações, materiais de marketing, etc. que envolvem a marca, etiquetagem ou uso dos produtos da MPO devem ser aprovados via departamentos jurídico e de regulação para assegurar sua conformidade com as indicações do produto aprovadas pela FDA.

Política de qualidade

Vamos preencher ou superar as expectativas dos nossos clientes, cumprindo as exigências, mantendo a efetividade do nosso sistema de gerenciamento de qualidade, treinando funcionários e projetando e embutindo qualidade em nossos produtos.

Seção 4

ÉTICA NOS NEGÓCIOS

Padrões globais de conduta segundo o Código

As atividades de negócios da MPO são conduzidas em um mundo complexo de leis e regulamentos. Como uma empresa de presença global, estas leis e regulamentos variam de uma região para outra, sendo responsabilidade dos Representantes da Empresa garantir que suas atividades de negócios cumpram todas as leis e regulamentos referentes às suas respectivas localidades. Além das leis e regulamentos locais, os Representantes da Empresa se certificarão de que conduzem as atividades de negócios em conformidade com o Código de Conduta nos Negócios da Empresa e com os demais procedimentos e políticas aplicáveis.

Este Código não contém uma discussão exaustiva das exigências legais e éticas a serem adotadas pelos Representantes da Empresa. Na realidade, ele visa alertar os Representantes da Empresa sobre muitos dos problemas comuns que poderão enfrentar periodicamente ao conduzir os negócios da Empresa. Em muitos casos, o Programa de Compliance da Empresa incluirá uma política regional ou global, além de um procedimento que contenha instruções mais detalhadas sobre este tema. O Código menciona alguns desses procedimentos e políticas, mas os Representantes da Empresa serão responsáveis por determinar quando será aplicável algum procedimento ou política mais específico. Se tiver alguma dúvida sobre a legalidade de qualquer atividade proposta, peça orientação do Chief Compliance Officer ou de algum membro do Departamento de Compliance antes de tomar esta providência.

Contribuições políticas e pagamentos indevidos

A MPO incentiva seus Representantes da Empresa a participarem de atividades comunitárias, que podem ser de natureza política. Não se podem usar os fundos ou ativos da Empresa como fonte de contribuições políticas, nem reembolsos como contribuições a partidos, candidatos ou atividades políticas. Além disso, a participação em todas as atividades políticas só deverá ocorrer no horário livre de cada um e custeada pela pessoa, e nunca no horário de trabalho.

O compromisso de integridade da Empresa em todos os relacionamentos de negócios se estende às interações com funcionários públicos. Nosso Código exige que todos os Representantes da Empresa tomem decisões de negócios eticamente saudáveis, que incluam a identificação e o gerenciamento das atividades capazes de gerar conflitos de interesses ou contribuir para pagamentos indevidos.

Não se podem usar fundos, ativos ou instalações corporativas para quaisquer pagamentos indevidos, como subornos, propinas ou outro pagamento qualquer a alguém. Além disso, os Representantes da Empresa estão proibidos de utilizar recursos pessoais para pagamentos indevidos:

- Com a intenção de influenciá-los a recomendarem, usarem ou comprarem nossos produtos;
- Para influenciar ação oficial; ou
- Para qualquer outra finalidade indevida ou ilegal (com base nos padrões éticos ou leis locais).

Pode ser admissível dar ou oferecer presentes cuja intenção seja legal e de boa fé, dentro dos limites autorizados pelos costumes em vigor e leis locais. Para confirmar o reconhecimento de que essas trocas cumprem a política ou procedimento da Empresa aplicável a essa região, e para discutir a legalidade de algum presente, consulte o Departamento de Compliance antes de oferecer ou dar o presente.

Conflitos de interesses

A orientação sobre *Conflito de Interesses* da MPO visa estabelecer a estrutura ética dentro da qual a Empresa conduz seus negócios. Todos os Representantes da Empresa devem gerenciar os relacionamentos de negócios (por exemplo, com fornecedores ou clientes), de modo coerente com os melhores interesses da Empresa, sem conceder favores ou preferências com base em considerações pessoais e sem a aparência de agir assim. Esta orientação visa dar também instruções gerais aos Representantes da Empresa para reconhecimento e gerenciamento de circunstâncias capazes de gerar algum conflito de interesses.

Orientação

Pode haver um conflito de interesses se a obrigação de fidelidade comercial indivisível do Representante da Empresa à MPO puder ser distorcida por algum benefício real ou potencial decorrente de outra fonte. A Empresa não quer desencorajar ou limitar a sua liberdade de investir e de ter participações externas, contanto que essas atividades não interfiram no cumprimento das suas obrigações perante a MPO. Ao mesmo tempo, você deverá evitar qualquer tipo de participação financeira ou pessoal capaz de afetar (ou aparentar afetar) seu discernimento ao conduzir negócios em nome da MPO.

Todo Representante da Empresa deverá evitar qualquer investimento ou associação com o potencial de interferir no exercício independente de discernimento saudável em defesa dos melhores interesses da Empresa. É necessário considerar não apenas suas próprias atividades e participações, como também as dos seus parentes ou amigos. Embora não seja possível descrever todas as situações capazes de gerar conflito de interesses, veja a seguir algumas atividades a serem evitadas:

- Manter participação financeira significativa em algum fornecedor, cliente ou concorrente;
- Negociar ou especular com equipamentos, materiais ou bens comprados pela MPO, ou com produtos vendidos pela MPO;
- Solicitar ou aceitar dinheiro, presentes, entretenimentos ou outros benefícios (de valor excessivo) de algum fornecedor, cliente ou concorrente;
- Solicitar ou aceitar qualquer presente ou outro benefício quando gerar alguma obrigação explícita ou implícita perante o doador;
- Emprego ou consultoria a serviço de fornecedor, cliente ou concorrente, exceto atividades voluntárias, sem relação alguma com os interesses de negócios da MPO;
- Uso dos recursos, tempo e instalações da Empresa para ganhos pessoais; ou
- Exploração de oportunidade de negócios na qual a Empresa tenha o direito de estar interessada, sem antes disponibilizar esta oportunidade à Empresa.

Exemplos:

Pode haver conflito de interesses, por exemplo, se algum parente seu for empregado por ou afiliado a fornecedores de um produto ou serviço para a MPO.

Pode surgir um conflito também com relação a qualquer sociedade, empresa ou outra pessoa jurídica em que você ou algum parente seu tenha participação.

Ter um conflito de interesses não é, necessariamente, uma violação do Código de Conduta nos Negócios, mas não comunicar este fato é. Nem todas as situações são claras e podem-se evitar conflitos de interesses ocasionalmente ao divulgar para e obter a aprovação do pessoal competente da Empresa. Sempre que houver dúvidas sobre um possível conflito de interesses, consulte o Chief Compliance Officer.

Antitruste e concorrência

Devem-se conduzir as atividades da Empresa no mercado em conformidade com todas as leis e regulamentos antitruste aplicáveis, sobre concorrência e práticas de comércio, denominadas coletivamente como "leis antitruste". Estas leis foram concebidas para garantir a concorrência leal no sistema de mercado livre e proibir práticas comerciais desleais, tais como monopólios ou tentativas de monopólio e atividades coordenadas para restrição do comércio.

Devido à complexidade dessas leis, o Advogado Geral ou Chief Compliance Officer deverão ser consultados:

- Sempre que houver contato com concorrentes;
- Se estiver sendo considerado algum tratamento especial para clientes específicos; ou
- Se tiver dúvidas se alguma discussão ou atividade pode violar as leis antitruste.

A violação das leis antitruste pode gerar graves consequências para a MPO e para os Representantes da Empresa, individualmente. Entre os exemplos de conduta proibida, incluem-se:

- Contratos ou acordos com concorrentes para restringir o comércio (por exemplo, combinação de preços, divisão ou alocação de mercados, territórios ou clientes, e boicote de terceiros);
- Contratos ou acordos com clientes sobre os preços a cobrar pelos produtos da MPO ou sobre os preços que seus clientes cobrarão na revenda;
- Vendas de produtos similares para clientes concorrentes por preços diferentes com a finalidade de limitar a concorrência;
- Preferência por um cliente em detrimento de outro, no tocante a serviços ou pagamentos de promoções;
- Combinações casadas ilegais (por exemplo, exigir a compra de uma mercadoria como condição de venda, licenciamento ou empréstimo de outra mercadoria);
- Troca de informações sobre preços ou outras informações confidenciais com concorrentes; ou
- Abuso de posição dominante no mercado.

Sanções econômicas, boicotes e controles de exportação

Como empresa global, a MPO cumpre todas as leis de sanções econômicas, controles de exportação, medidas antiboicote, câmbio e outras leis de controle do comércio de qualquer país onde a MPO faça negócios. Os Representantes da Empresa envolvidos na remessa de mercadorias ou serviços atravessando fronteiras nacionais em nome da MPO deverão cumprir todas as leis aplicáveis, independentemente da localização geográfica.

Seção 5

RESPONSABILIDADE PERANTE ACIONISTAS

Integridade e preservação da escrituração da empresa

As transações financeiras da MPO serão corretamente escrituradas, para que a real natureza da transação seja evidente. Toda a escrituração da contabilidade será registrada em conformidade com as leis aplicáveis e regras, regulamentos e princípios de contabilidade relevantes. Não será admitida em nenhuma circunstância a existência de fundos ou ativos não escriturados, independente da destinação desses fundos ou ativos, nem de nenhum lançamento errado ou indevido feito conscientemente nos livros e escrituração da Empresa.

Serão também mantidos os registros dos negócios, de acordo com as leis de determinadas jurisdições. Toda esta escrituração será correta e mantida devidamente para satisfazer as exigências legais e permitir que a MPO se defenda, caso alguma questão seja levantada pelo governo ou alguma parte privada. Além disso, os Representantes da Empresa cumprirão qualquer Aviso de Preservação de Documentos fornecido pela Empresa ou seu advogado. Se tiver dúvida se algum registro está relacionado a Aviso de Preservação de Documentos, entre em contato com o Departamento Jurídico antes de eliminar ou alterar este registro.

Nosso Procedimento e Política de Gerenciamento de Registros detalha o tratamento correto da escrituração da empresa, inclusive o prazo de retenção. Se não tiver certeza se algum registro está relacionado a Aviso de Preservação de Documentos, entre em contato com o Consultor Jurídico do Departamento Jurídico antes de eliminar ou alterar este registro.

Comunicações e documentos públicos protocolados

Nossos investidores e clientes confiam que fornecemos informações precisas sobre nossos produtos e condições financeiras. Todos os documentos apresentados às autoridades reguladoras, além de todas as comunicações públicas, devem ser claros, completos, precisos e oportunos.

Além disso, os Representantes da Empresa nunca devem fazer qualquer declaração falsa, enganosa ou incompleta que possa omitir fatos relevantes necessários, para garantir que essas declarações não enganem ninguém que tenha relação com:

- A análise das declarações financeiras da MPO;
- A preparação de qualquer relatório exigido para ser apresentado a qualquer agência governamental; ou
- A preparação ou divulgação de qualquer comunicação pública.

Se tiver informações ou conhecimento da divulgação de informação incorreta referente aos produtos ou relatórios financeiros da MPO, você deverá denunciar essas questões imediatamente ao nosso Chief Compliance Officer, Advogado Geral ou Diretor Financeiro.

Procedimentos legais, consultas do governo e da mídia

Todas as consultas, solicitações de informações, visitas no local, investigações ou avisos governamentais e todas as citações, queixas, intimações civis ou criminais ou outros documentos de tribunais relacionados à Empresa deverão ser encaminhados imediatamente ao nosso Advogado Geral para tratamento apropriado. As pessoas contatadas pelos advogados ou autoridades governamentais fora da Empresa (seja formalmente, informalmente, oralmente ou por escrito) ou citadas de algum modo em processo judicial deverão notificar imediatamente o Departamento Jurídico.

Em nenhuma hipótese, o alvo de uma investigação, notificação ou intimação judicial responderá sem antes submeter a questão ao Departamento Jurídico. Em todos os casos, espera-se que os Representantes da Empresa lidem com os representantes governamentais usando de honestidade e franqueza. É possível que os Representantes da Empresa

recebam perguntas da mídia relacionadas à Empresa. Para assegurar a transmissão de informações factuais corretas, envie imediatamente todas as perguntas feitas pela mídia ao Gabinete do Presidente para as devidas providências.

Uso inadequado de informações materialmente privilegiadas e negociação de valores mobiliários

Durante a realização das suas obrigações regulares de trabalho, você poderá ter acesso a informações de negócios consideradas "informações materialmente privilegiadas", ou seja, informações não de conhecimento público sobre a MPO ou outra empresa. O uso de qualquer "informação materialmente privilegiada" para o benefício financeiro pessoal ou de parentes, amigos, corretores ou terceiros não é apenas uma preocupação ética — pode ser também uma violação da lei e gerar sanções criminais e risco financeiro substancial.

Informações confidenciais ou proprietárias

Informações confidenciais ou proprietárias incluem informações sobre qualquer aspecto dos negócios da MPO, seus clientes ou fornecedores não de conhecimento geral do público, tais como segredos comerciais, informações confidenciais de caráter técnico, financeiro ou de negócios, ou outras "informações privilegiadas".

Como Representantes da Empresa MPO, estas pessoas terão acesso a informações confidenciais ou proprietárias da Empresa, sendo *proibida* a sua divulgação a concorrentes, ou a qualquer outra pessoa física ou jurídica fora da MPO, ou a terceiros dentro da Empresa que não tenham a necessidade empresarial legítima de tomar conhecimento das mesmas.

Os Representantes da Empresa também estão proibidos de trazer até as dependências da Empresa (física ou eletronicamente) qualquer documento ou material de um terceiro qualquer, perante o qual tenham alguma obrigação de confidencialidade. A política da MPO também proíbe o uso indevido de informações proprietárias obtidas de ex-funcionários ou outros terceiros. Deve-se prestar atenção para não divulgar informações confidenciais por descuido, já que mesmo esta divulgação por descuido pode prejudicar os interesses da MPO e, em determinadas circunstâncias, poderá sujeitá-lo a queixas e riscos financeiros em ações civis e criminais.

Propriedade intelectual

A MPO detém e utiliza diversas marcas comerciais, patentes, direitos autorais e segredos comerciais fundamentais para o sucesso da Empresa. Para proteger os direitos da Empresa, o uso de toda essa propriedade intelectual pelos Representantes da Empresa deve cumprir todas as leis aplicáveis.

Terceiros não têm permissão para usar nossas marcas comerciais ou outra propriedade intelectual sem a devida autorização prévia. O Departamento Jurídico da MPO poderá fornecer informações adicionais sobre a autorização para o uso de propriedade intelectual. Além disso, os Representantes da Empresa não farão cópias não autorizadas de nenhum material escrito (por exemplo, livros, artigos, revistas, desenhos e logotipos), fotografias, fitas de vídeo ou material promocional e de publicidade.

A nossa propriedade intelectual é um bem valioso que precisa ser protegido em todas as situações e, para proteger os direitos da Empresa, o uso dessa propriedade pelos Representantes da Empresa observará o disposto em todas as leis aplicáveis. Todos os Representantes da Empresa se manterão vigilantes quanto ao uso correto das marcas comerciais da Empresa, além de notificar o Departamento Jurídico sobre qualquer uso por terceiros e sem autorização das marcas comerciais da Empresa ou de marcas comerciais similares capazes de confundir. Da mesma forma, a Empresa tem o compromisso de não infringir os direitos de marca comercial de terceiros, evitando o uso de marcas comerciais capazes de confundir e semelhantes às de outras empresas.

A propriedade intelectual da MPO inclui também o produto do trabalho dos Representantes da Empresa. Qualquer trabalho que você crie e relacionado às suas obrigações, no horário de trabalho na empresa e usando seus recursos ou informações, pertence à MPO. Além disso, qualquer invenção concebida ou desenvolvida por funcionário e outros Representantes da Empresa específicos será comunicada à Empresa (conforme formulário de divulgação obrigatória firmado como condição de emprego), que irá determinar se a invenção será tratada como informação proprietária ou protegida de acordo com as leis de patente. Nenhuma invenção, quer desenvolvida, licenciada ou adquirida pela empresa, será usada ou comercializada, e nenhuma informação proprietária não patenteada será divulgada a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do Departamento Jurídico.

Perguntas e respostas

Que propriedade da Empresa é considerada como propriedade intelectual?

Propriedade intelectual inclui nossas marcas comerciais, marcas, logotipos, direitos autorais, invenções, patentes e segredos comerciais. A propriedade intelectual da MPO inclui também o produto do trabalho dos Representantes da Empresa.

Seção 6

ADMINISTRAÇÃO DO CÓDIGO

Programa de Compliance

O Código é o elemento mais importante do Programa de Compliance da MPO e, periodicamente, a Empresa adotará outras políticas, procedimentos operacionais padrão e orientações. A combinação de políticas e procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis, treinamento corporativo e a vigilância destes componentes constituem o Programa de Compliance da MPO.

Diretor de Compliance

O Chief Compliance Officer da MPO é a maior autoridade responsável pela supervisão do Programa de Compliance da Empresa. O Chief Compliance Officer, com o auxílio dos funcionários competentes da Empresa, é responsável por implementar os procedimentos de treinamento, análise e supervisão, concebidos para assegurar a conformidade.

Investigações

Todas as denúncias de violações e suspeitas de violações de leis, regulamentos, do Código e de políticas/procedimentos relacionados da Empresa serão investigadas prontamente e tratadas com a máxima confidencialidade praticável. As investigações frequentemente envolvem questões jurídicas complexas e, por isso, serão coordenadas pelo Chief Compliance Officer e/ou pelo Comitê Executivo de Compliance.

Enquanto outros funcionários competentes da Empresa ou terceiros de fora possam dar assistência à investigação, espera-se que os Representantes da Empresa cooperem com os investigadores, mas não poderão conduzir suas próprias investigações. Como as circunstâncias a investigar podem envolver questões jurídicas complexas, a atuação independente poderá afetar negativamente a Empresa ou a integridade da investigação.

Em alguns casos, a investigação levará à necessidade de ações corretivas e/ou medidas disciplinares. A Empresa aplicará estas medidas corretivas de acordo com a orientação para conduta pessoal publicada pela área de Recursos Humanos sobre disciplina progressiva.

Ações disciplinares para violações

A MPO pretende impedir a ocorrência de condutas fora da conformidade, interromper tais condutas assim que razoavelmente possível após sua descoberta, e tomar ações disciplinares contra os que violarem o Código, as políticas e procedimentos relacionados da Empresa ou as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as pessoas que deixarem de exercer a devida supervisão e vigilância para detectar essas violações.

A Empresa tomará as devidas ações disciplinares contra qualquer Representante da Empresa que:

- Autorizar ou participar diretamente e, em determinadas circunstâncias indiretamente, de ações que constituam violação das leis, regulamentos, do Código ou de qualquer política/procedimento relacionado da Empresa;
- Deixar de denunciar alguma violação das leis e regulamentos aplicáveis, do Código ou das políticas e procedimentos relacionados da Empresa ou que suprima informações sobre alguma violação da qual tomou ou deveria tomar conhecimento;
- Deixar de dar a supervisão adequada (para o violador) ou demonstrar falta de atenção e consciência sobre conduta que constitua uma violação;
- Tentar retaliar, direta ou indiretamente (ou incentivar terceiros a fazê-lo), contra alguém que denuncie de boa fé alguma violação das leis, regulamentos, do Código ou quaisquer políticas/procedimentos relacionados da Empresa; e
- Denunciar conscientemente uma falsa violação das leis, regulamentos, do Código ou quaisquer políticas/procedimentos relacionados da Empresa.

As ações disciplinares dependem da natureza e gravidade da violação, podendo chegar até à rescisão do emprego ou término do relacionamento comercial com a Empresa.

MicroPort Orthopedics, Inc.
5677 Airline Road
Arlington, TN USA 38002
901.290.5290
866.872.0211
www.ortho.microport.com

MicroPort Orthopedics EMEA
Hoogoorddreef 5
1101 BA Amsterdam
The Netherlands
011.31.20.545.0100

™Marcas Comerciais e ®Marcas Registradas da MicroPort Orthopedics, Inc.
©2013 MicroPort Orthopedics, Inc. Todos os direitos reservados.